



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
28/04/2026
Jornal AMP
Página 462
Edição 3513
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7108/2026
DATA 27/04/2026

Revoga o Decreto nº 6963/2026, de 11/02/2026 que cedeu de Servidor efetivo, para a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (ADAPAR), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto nº 6963/2026, de 11/02/2026 que cedeu Servidor efetivo, senhor **Paulo de Oliveira Junior**, matrícula nº 23895-3/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, 40 horas para a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (ADAPAR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal